

ILMOS. MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS**Edital de Chamamento Público n. 005/2022**

BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL (“BB PREVIDÊNCIA” ou “Recorrente”), entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 00.544.659/0001-09, com sede na Capital Federal, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, vem, tempestivamente¹, com fulcro no item 9.2 do Edital, apresentar **RECURSO**, em face da Tabela de Classificação, de 26/09/2022, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. SÍNTESE DOS FATOS

1. Trata-se de Edital de Chamamento Público para seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração do plano de benefícios previdenciários dos servidores públicos efetivos e demais relacionados na Lei Municipal nº 7.202/2022 da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ijuí/RS

2. Após a entrega das propostas e respectiva análise e julgamento pelo Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência, foi disponibilizada a Tabela de Classificação, por meio do qual a BB PREVIDÊNCIA tomou conhecimento que ficou em 2º lugar no presente Chamamento Público, conforme abaixo:

Colocação	Nome da Instituição	Pontuação Total
1º	FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	300 Pontos
2º	BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL	290 Pontos
3º	FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA	268 Pontos
4º	FIPECQ FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	246 Pontos
5º	MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO	240 Pontos
6º	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL	000 Pontos

3. Contudo, com a devida vênia às conclusões deste Grupo de Trabalho, em análise detida à pontuação atribuída, a BB PREVIDÊNCIA verificou algumas inconformidades que precisam ser sanadas, as quais podem ser sintetizadas da seguinte maneira:

¹ Nos termos do item 9.2 do Edital, os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por e-mail: copam.edital@ijui.rs.gov.br até as 17h00min do dia 08/08/2022. Considerando que o resultado preliminar da avaliação das documentações e das propostas técnicas foi divulgado no dia 27/09/2022, o prazo final seguirá o Anexo II do Edital, sobre a Tabela de Prazos Segunda Retificação, sendo, portanto, tempestiva a presente manifestação.

- a. A necessária correção aos pontos atribuídos à Proposta Técnica apresentada pela BB PREVIDÊNCIA, concretamente no que diz respeito dos seguintes critérios: i) canais de recursos ofertados para implementação do Plano; ii) canais de recursos ofertados para comunicação e o atendimento aos participantes; e, ii) canais e recursos a serem utilizados para o Plano de Educação Previdenciária.
- b. A revisão dos pontos atribuídos à entidade classificada em 1º lugar, em razão da dupla contabilização do canal **“SMS”** no Critério 11 (canais de recursos ofertados para implantação do Plano) e no Critério 12 (canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes), respectivamente.
- c. A vantajosidade da proposta apresentada pela BB PREVIDÊNCIA quando comparada às demais propostas, especialmente a instituição colocada em primeiro lugar por este Grupo de Trabalho.

4. É o que se passa a demonstrar.

II. DA NECESSÁRIA CORREÇÃO AOS PONTOS ATRIBUÍDOS À PROPOSTA APRESENTADA PELA BB PREVIDÊNCIA

5. O item 7.1 do Edital estabelece a documentação a ser apresentada pelos interessados para participação e elaboração da proposta. O item 7.2.2 dispõe que sobre o modelo de Proposta Técnica, datada e assinada pelo dirigente da proponente, contendo as informações solicitadas, conforme o Anexo I do Edital:

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA

7.1 Os interessados deverão apresentar a documentação relacionada a seguir em plena validade:

7.2.2. Modelo de Proposta Técnica, datada e assinada pelo dirigente da proponente, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo as informações solicitadas, conforme o Anexo I deste Edital e, sempre que possível, indicar o local onde as informações estão publicadas e poderão ser acessadas.

6. O Edital dispõe, entre outros requisitos, sobre a necessidade de que a proposta contemple certas informações, características e operação sobre o plano de benefícios proposto para ser administrado por parte da Entidade selecionada.

7. Ocorre que, o Grupo de Trabalho deixou de atribuir pontuação a alguns dos requisitos acima referidos e constantes na proposta apresentada pela BB PREVIDÊNCIA, requerendo-se, assim, a necessária correção à sua pontuação, como detalhadamente se expõe abaixo.

A. Critério 11. Plano de Benefícios. Suporte para a implementação do plano - canais de recursos ofertados para a implantação do Plano (Adendo ao Anexo I do Edital)

8. Quanto às informações que a proposta deveria contemplar, o item 7.4.4 inclui “canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações e fornecimento de dados sobre a gestão”:

7.4.4 Transparência: canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações e fornecimento de dados sobre a gestão.

9. Adicionalmente, a Tabela de Pontuação Retificada do Anexo I do Edital estabeleceu, como critério de classificação, a atribuição de 1 ponto para cada canal de recurso ofertado para a implantação do plano, listado na Proposta Técnica:

Informar canais de recursos ofertados para implantação do Plano	1 ponto para cada canal listado

10. Em análise à tabela de pontuação elaborada por este Grupo de Trabalho, a BB PREVIDÊNCIA verificou que a sua pontuação para o referido Critério foi incompleta, tendo recebido 9 (nove) pontos, quando na verdade deveria ter recebido **10 (dez) pontos**:

Critério 11	
Informar canais de recursos ofertados para implantação do Plano	1 ponto para cada canal listado
Site exclusivo: bbprevbrasil.bbprevidencia.com.br	1
Sistema on-line de troca de arquivos BB PREV WEB	1
Meio telefônico	1
E-mail institucional	1
Reuniões virtuais	1
Reuniões Presenciais	1
Manual de Rotinas Operacionais do Patrocinador	1
Manual do Participante	1
Portal de Integridade com Canal de Denúncias Online	1
Acumulado	9 pontos

11. Contudo, veja-se que a BB PREVIDÊNCIA apresentou na sua Proposta Técnica os seguintes canais, os quais analisados, acumulam o total de **10 (dez) pontos**:

Canais de recurso ofertados para implantação do Plano	Ponto
Site exclusivo: bbprevbrasil.bbprevidencia.com.br	1
Sistema on-line de troca de arquivos BB PREV WEB	1
Forma de “adesão digital” por meio de preenchimento de dados e upload de informações	1
Meio telefônico	1
E-mail institucional	1
Reuniões virtuais	1
Reuniões Presenciais	1
Manual de Rotinas Operacionais do Patrocinador	1
Manual do Participante	1
Portal de Integridade com Canal de Denúncias Online	1
Acumulado	10 pontos

12. No julgamento da Proposta Técnica da BB PREVIDÊNCIA, o Grupo de Trabalho não considerou a forma de “adesão digital” por meio de preenchimento de dados e *upload* de informações como item a ser pontuado. Essa forma de adesão estava expressamente mencionada na página 10 da Proposta Técnica abaixo destacada:

Neste site exclusivo o servidor pode solicitar **adesão digital** por meio do preenchimento de seus dados e upload de documentos pessoais, cuja efetivação ocorrerá somente após aprovação pelo ente federado. A BB Previdência espera contar também com a disponibilização de canais do ente federado, tais como intranet, site, murais, dentre outros, para fazer com que as informações sobre o Plano possam alcançar os servidores e incentivar a adesão.

Para gestão operacional do Plano a Entidade disponibiliza **sistema online de troca de arquivos** denominado BBPREV WEB disponibilizado na modalidade

13. Desta forma, para o critério dos canais de recursos para implantação deveria ter sido atribuído um ponto para o canal “forma de “adesão digital” por meio de preenchimento de dados e *upload* de informações”, uma vez que como visto, a BB PREVIDÊNCIA apresentou na sua Proposta Técnica.

B. Critério 12. Plano de Benefícios. Suporte para implantação do plano – canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento dos participantes (Adendo ao Anexo I do Edital)

14. Quanto aos canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento dos participantes, a Tabela de Pontuação Retificada do Anexo I do Edital estabeleceu como critério de classificação a atribuição de 1 ponto para cada canal listado na Proposta Técnica:

Informar canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	1 ponto para cada canal listado

15. Em análise à tabela de pontuação elaborada por este Grupo de Trabalho, a BB PREVIDÊNCIA verificou que a sua pontuação para o Critério “Canais de recursos ofertados para a comunicação e atendimento aos participantes” foi incompleta, tendo recebido apenas 8 pontos:

Critério 12	
Informar canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	1 ponto para cada canal listado
Site com endereço exclusivo para o Plano bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil/	1
Área restrita e individual	1
Consultoria Previdenciária (Central de Atendimento 0800)	1
Aplicativo mobile IOS/Android	1
Whatsapp/Chatbot (61) 3181-0179	1
E-mail institucional	1
Fale Conosco	1
SMS	1
Acumulado	8 pontos

16. Ocorre que a BB PREVIDÊNCIA apresentou na sua Proposta Técnica, além do canal 0800, o canal para ligações por telefones celulares, levando ao acúmulo do total de **9 (nove) pontos**:

Canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	Ponto
Site com endereço exclusivo para o Plano bbprevidencia.com.br/bbprevbrasil/	1
Área restrita e individual	1
Consultoria Previdenciária (Central de Atendimento 0800)	1
Central de atendimento por telefone fixo (3004-3444)	1
Aplicativo mobile IOS/Android	1
Whatsapp/Chatbox (61) 3181-0179	1
E-mail institucional	1
Fale Conosco	1
SMS	1
Acumulado	9 pontos

17. Veja-se que o Grupo de Trabalho não considerou o “canal de atendimento telefônico, para ligações por telefones celulares, pelo número 3004-3444”, indicado na página 14 da Proposta Técnica, confira-se:

3. Consultoria Previdenciária (Central de Atendimento 0800), o canal de acesso aos Consultores Previdenciários da BB Previdência especialmente designados para oferecer soluções às dúvidas e necessidades dos Participantes, Assistidos e ao público em geral. O atendimento telefônico é feito nos dias úteis, durante o expediente da Entidade, pelos números 0800 601 4554, para ligações por telefones fixos, gratuitamente, ou 3004-3444, para ligações por telefones celulares, ao custo de ligações locais. Por meio destes números, é possível também realizar consultas via autoatendimento pela URA (Unidade de Resposta Audível).

18. Trata-se de tratamento não isonômico dos participantes, já que o Grupo de Trabalho considerou e pontuou para a classificada em primeiro lugar, dois números telefônicos como canais de comunicação e atendimento aos participantes:

Critério 12	
Informar canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	1 ponto para cada canal listado
Atendimento Telefônico (51) 3210-9975	1
DDG: 0800 541 2614	1
Multicanal WhatsApp (51) 3210-9975	1
Envio de SMS	1
Atendimento eletrônico via E-mail: fbatende@fbss.org.br	1
Site www.fbss.org.br – Contato / Fale Conosco	1
Atendimento por Correspondência	1
Atendimento Presencial na Sede da FBSS	1
Plataforma Digital – Aplicativo Próprio Android/IOS	1
Canal de Denúncias	1
Acumulado	10 Pontos

19. Dessa forma, para que se tenha igual tratamento às propostas dos participantes, devem, também, ser considerados 2 canais e 2 pontos para a Proposta Técnica da BB PREVIDÊNCIA.

C. Critério 13. Plano de Benefícios. Suporte para implantação do plano – Plano de Educação Previdenciária (Adendo ao Anexo I do Edital)

20. Quanto aos canais e recursos a serem utilizados para a execução do Plano de Educação Previdenciária, a Tabela de Pontuação Retificada do Anexo I do Edital estabeleceu como critério de classificação a atribuição de 1 ponto para cada canal listado na Proposta Técnica:

Suporte para implantação do plano – Plano de Educação Previdenciária

Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a execução deste Plano	1 ponto para cada canal listado

21. Em análise à tabela de pontuação elaborada por este Grupo de Trabalho, a BB PREVIDÊNCIA verificou que a sua pontuação para o Critério “Plano de Benefícios. Suporte para implantação do plano – Plano de Educação Previdenciária” foi incompleta, tendo recebido apenas 7 (sete) pontos:

Critério 13	
Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a execução deste Plano	1 ponto para cada canal listado
Disponibilização da Plataforma de Educação Financeira e Previdenciária – Pense Futuro	1
Podcast Qual é o Plano?	1
Realização de Eventos Online/Presenciais	1
Clube de Benefícios	1
Benefícios exclusivos junto ao Banco do Brasil	1
Acesso à Plano Família	1
Redes Sociais	1
Acumulado	7 pontos

22. No entanto, a BB PREVIDÊNCIA apresentou na sua Proposta Técnica os seguintes canais, os quais não foram integralmente considerados e pontuados no julgamento de sua Proposta Técnica, o que levaria sua pontuação total a **14 (quatorze) pontos**:

Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a execução deste Plano	Ponto
Disponibilização da Plataforma de Educação Financeira e Previdenciária – Pense Futuro	1
Podcast Qual é o Plano?	1
Clube de Benefícios	1
Benefícios exclusivos junto ao Banco do Brasil	1
Acesso à Plano Família	1
Newsletter	1
Redes Sociais	
Facebook	1
Instagram	1
LinkedIn	1
Realização de Eventos	
Encontro Pense Futuro	1
Evento sobre Regime Próprio de Previdência Social	1
Evento sobre planejamento de aposentadoria	1
Evento sobre educação financeira e previdenciária da mulher	1
Evento sobre oportunidades de Empreendedorismo na Longevidade	1
Acumulado	14 pontos

23. Veja-se que, no julgamento da Proposta Técnica da BB PREVIDÊNCIA, o Grupo de Trabalho não considerou a “Newsletter” personalizada para o público da Entidade, informada na Proposta Técnica:



8. Newsletter personalizada para o público da Entidade que, periodicamente, compartilha informações de interesse sobre o Plano e planejamento financeiro.

24. Adicionalmente, o Grupo de Trabalho não considerou, individualmente, a totalidade de eventos presenciais/online a serem realizados, bem como o conjunto de redes sociais listadas como canais independentes. Pelo contrário, foram considerados de forma conjunta, causando desvantagem à Proposta Técnica da BB PREVIDÊNCIA. Segue abaixo os eventos e redes sociais objeto de qualificação:

3. **Realização de Eventos** de forma online ou presencial, a BB Previdência realiza eventos sobre educação previdenciária, qualidade de vida e eventos exclusivos por Plano, conforme detalhamento a seguir:

- a. **Encontro Pense Futuro** voltado para educação financeira, de
- b. **Evento sobre Regime Próprio de Previdência Social** no qual foram debatidas diversas questões relacionadas ao RPPS de estados, municípios e Distrito Federal, dentre elas a implementação do RPC,
- c. **Evento sobre planejamento de aposentadoria** e rentabilidade aos participantes do Plano Unoesc Prev, realizado em agosto/2021: <https://bbprevidencia.com.br/blog/planejamento-para-aposentadoria-e-rentabilidade-do-plano-sao-temas-de-encontro-com-participantes-da-unoesc/>
- d. **Evento sobre educação financeira e previdenciária da mulher** com palestra proferida pela BB Previdência, realizado em março/2021: <https://bbprevidencia.com.br/blog/mes-da-mulher-protagonismo-feminino-e-assunto-em-eventos-com-participacao-de-especialistas-da-bb-previdencia/>
- e. **Evento sobre oportunidades de Empreendedorismo na Longevidade** voltado para aposentados e pensionistas, realizado em novembro/2020:

7. Redes sociais que contam com disponibilização diária de conteúdos voltados a disseminar a educação financeira e previdenciária:

- a. **Facebook** (<https://www.facebook.com/BBPrevidencia>): canal de relacionamento da BB Previdência com seus Participantes mediante
- b. **Instagram** (<https://www.instagram.com/bbprevidencia/>): com intuito de estreitar o relacionamento com os clientes, a BB Previdência possui um perfil no Instagram - @bbprevidencia – por meio do qual disponibiliza
- c. **LinkedIn** (<https://www.linkedin.com/company/bbprevidencia/mycompany/>): outra presença da BB Previdência nas mídias sociais foi marcada pela criação da página da Entidade na rede que reúne perfis profissionais de um

25. Desta forma, para o critério 13 deveria ter sido atribuído 7 (sete) pontos adicionais, assim: um (1) ponto para o canal de “Newsletter”; cinco (5) pontos para cada um dos eventos presenciais/online apresentados; e, 3 (três) pontos para cada uma das redes sociais apresentadas na Proposta Técnica.

III. DA NECESSÁRIA REVISÃO AOS PONTOS ATRIBUÍDOS À PROPOSTA APRESENTADA PELA FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL

26. Cabe também destacar que, conforme se extrai da Tabela de Pontuação da Fundação Banrisul de Seguridade Social, classificada em primeiro lugar, o canal de “**SMS**” foi contabilizado duas vezes: no Critério 11 sobre os canais de recursos ofertados para implantação do Plano e, no Critério 12 sobre os canais

de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes, respectivamente.

27. Mencionada informação teria levado à entidade a receber um ponto a mais, conforme abaixo:

Critério 11	
Informar canais de recursos ofertados para implantação do Plano	1 ponto para cada canal listado
Site www.fbss.org.br	1
Plataforma educar.fbss.org.br	1
Encontro entre Gestores / Dirigentes da Fundação e Prefeituras	1
Informativo FB-Atualidades	1
Programa de Preparação para a Aposentadoria	1
Cursos/Palestras	1
Encontros Virtuais/Google Meet	1
Publicações	1
E-mail	1
SMS	1
Clipping Diário ou Semanal	1
Acumulado	11 Pontos

Critério 12	
Informar canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	1 ponto para cada canal listado
Atendimento Telefônico (51) 3210-9975	1
DDG: 0800 541 2614	1
Multicanal WhatsApp (51) 3210-9975	1
Envio de SMS	1
Atendimento eletrônico via E-mail: fbatende@fbss.org.br	1
Site www.fbss.org.br – Contato / Fale Conosco	1
Atendimento por Correspondência	1
Atendimento Presencial na Sede da FBSS	1
Plataforma Digital – Aplicativo Próprio Android/IOS	1
Canal de Denúncias	1
Acumulado	10 Pontos

28. Dessa forma, se mostra necessário que esse Grupo de Trabalho realize revisão dos pontos atribuídos aos Critérios 11 ou 12 da Fundação BARRISUL de Seguridade Social, com o objetivo de corrigi-los.

IV. DA VANTAJOSIDADE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA BB PREVIDÊNCIA AO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

29. A respeito do mérito do presente Processo de Seleção, cabe destacar a vantajosidade da proposta apresentada pela BB PREVIDÊNCIA, classificada em 2º lugar - especialmente quando comparada a proposta da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (1ª colocada) – ao Município de Ijuí/RS e aos seus servidores.

30. Como destacado em sua proposta, em relação ao custo anual per capita da BB PREVIDÊNCIA é expressivamente menor que o da FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, na forma de estudos divulgados pelo órgão

fiscalizador de ambas as Entidades, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc2, quais sejam:

Fundação Bannrisul	BB Previdência
R\$ 1.331,71	R\$ 170,13

31. Oportuno destacar também que um alto custo per capita, tem alto potencial de desincentivar a adesão dos servidores públicos municipais, o que incorrerá em menor entrada de recursos no plano, e imperativa necessidade de aumento das taxas administrativas (taxa de carregamento e/ou administração), em face dos custos de gestão inerentes a um plano de previdência e da imperiosa revisão anual de custeio para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, especialmente numa entidade multipatrocinada.

32. Isto é, como comprovado, em relação a questões econômicas, a BB PREVIDÊNCIA apresentou uma proposta mais vantajosa.

33. O devido respeito as demais participantes do processo seletivo, cabe ressaltar a experiência idoneidade, solidez, rentabilidade a qualidade dos serviços prestados pela BB Previdência.

34. O renome da BB Previdência decorre do excelente trabalho desempenhado ao longo de 27 (vinte e sete) anos de atuação no país. Atualmente, conta com 43 (quarenta e três) planos sob sua gestão, administrando um patrimônio superior a R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), tutelando o interesse de mais de 208.000 (duzentos e oito mil) participantes.

35. A BB Previdência é a entidade do processo de seleção com o maior quantitativo de participantes e patrocinadores, o que confirma sua robustez e evidencia o ganho de escala que trará à gestão do RPC dos servidores do Município, em face de contar com maior base para diluição do dispêndio de sua estrutura, o que implica em menores custos aos respectivos clientes patrocinadores e participantes, como já demonstrado.

36. Inegável, portanto, a supremacia do interesse público como norte para toda e qualquer atividade desempenhada pelo município. Não deve ser diferente no caso em comento, no qual é patente o interesse tutelado: o bom funcionamento do regime de previdência complementar dos servidores titulares de cargo efetivo do município, que visa o pagamento de benefícios de aposentadoria, o que se concretizará em regra, no médio e longo prazos.

37. Para que, in casu, seja atendido o interesse público é necessário a seleção de uma entidade capaz de garantir a qualidade, solidez e transparência do plano de previdência complementar a ser contratado.

38. Neste quesito, com o devido respeito aos demais participantes do processo seletivo, nenhuma entidade se compara à BB Previdência. Sua vinculação, por

² Disponível em <https://www.gov.br/previc/pt-br/publicacoes/estudos/serie-de-estudos/11a-serie-de-estudos.pdf/view>.

si só, ao Banco do Brasil é possível inferir a qualidade dos serviços prestados pela recorrente, considerando ainda o altíssimo grau de fiscalização e regulação por que passa o Administrador da BB Previdência, que reflete nos processos da Entidade.

39. E nesse sentido é que vale mencionar o Comunicado SDG n. 34/20213 elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), que ressalta a necessidade e obrigatoriedade de que na seleção de EFPCs **seja considerada a vantajosidade da proposta, além da experiência da entidade e as características do plano de benefícios oferecido.**
40. Com efeito, a expertise da BB PREVIDÊNCIA é inquestionável, tanto que a entidade até o momento alcançou êxito em mais de 170 (cento e setenta) processos seletivos, obtendo êxito em 05 (cinco) estados, 07 (sete) capitais, e diversos municípios.
41. Entre outros, **é premiada com os selos de Empresa Pró-Ética 2021-2022 e Autorregulação em Governança Corporativa**, concedidos, respectivamente, pelo Governo Federal e pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar⁴.
42. Por certo, para que no presente caso seja atendido o interesse público, deve ser escolhida uma entidade capaz de garantir a qualidade, solidez e rentabilidade do plano de previdência complementar a ser contratado.
43. Dessa forma, deve-se considerar as condições específicas para o caso, e se reconhecer a vantajosidade da proposta apresentada pela BB Previdência face as demais

V. DA CONSEQUENTE REVISÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELO GRUPO DE TRABALHO

44. Conforme exposto, alguns pontos acabaram sendo desconsiderados por este Grupo de Trabalho na Proposta Técnica apresentada pela BB PREVIDÊNCIA, sendo estes itens que importam na consequente majoração dos pontos inicialmente atribuídos à entidade.

45. A partir da revisão dos pontos ora demonstrados, a BB Previdência deverá somar 299 (duzentos e noventa e nove) pontos, bem como deve ser revisada a pontuação da Fundação Banrisul para somar 299 (duzentos e noventa e nove) pontos, conforme abaixo:

³Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/sdg03.pdf>

⁴ Maiores informações podem ser obtidas no seguinte link: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/etica-e-integridade/empresa-pro-etica>

Pontuação total da BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL			Avaliação GENOP	
Nº	Critério	Pontuação	BB PREVIDENCIA	BAWRISUL
1	Rentabilidade anual (%)	09 Pontos	09 Pontos	09 Pontos
2	PL sob gestão (R\$)	60 Pontos	60 Pontos	60 Pontos
3	Número de Participantes	80 Pontos	80 Pontos	70 Pontos
4	Estrutura de Governança	07 Pontos	07 Pontos	08 Pontos
5	Experiência da Diretoria Executiva	20 Pontos	20 Pontos	32 Pontos
6	Taxa de Carregamento:	25 Pontos	25 Pontos	25 Pontos
7	Taxa de Administração	10 Pontos	10 Pontos	15 Pontos
8	Percentual das despesas administrativas	15 Pontos	15 Pontos	15 Pontos
9	Valor das Despesas Administrativas / Participantes	20 Pontos	20 Pontos	15 Pontos
10	Necessidade e a forma de eventual aporte inicial	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
11	Canais de recursos ofertados para implantação do Plano	09 Pontos	10 Pontos	11 Pontos
12	Canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes	08 Pontos	09 Pontos	09 Pontos
13	Plano de Educação Previdenciária: relacionar os canais e recursos a serem utilizados para a	07 Pontos	14 Pontos	10 Pontos
14	Quantidade de benefícios de risco oferecidos aos participantes	10 Pontos	10 Pontos	10 Pontos
Acumulado:		290 pontos	299 pontos	299 pontos

46. Sendo assim, diante do empate das duas entidades e considerando a vantajosidade da proposta da BB Previdência, fica evidenciado que a decisão deste Grupo de Trabalho deve ser reformada para classificar a BB Previdência como primeira colocada no presente Processo de Seleção.

VI. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

47. Diante do exposto, a BB Previdência requer:

- a. A revisão e majoração dos pontos atribuídos aos critérios relativos aos: i) canais de recursos ofertados para implementação do Plano; ii) canais de recursos ofertados para comunicação e o atendimento aos participantes; e, ii) canais e recursos a serem utilizados para o Plano de Educação Previdenciária.
- b. A revisão dos pontos atribuídos à entidade classificada em 1º lugar, em razão da dupla contabilização do canal “**SMS**”, no Critério 11 sobre os canais de recursos ofertados para implantação do Plano e, no Critério 12, sobre os canais de recursos ofertados para a comunicação e o atendimento aos participantes, respectivamente.
- c. Como consequência, a reforma da classificação da Tabela de Classificação, publicada em 26/09/2022, a fim de classificar a BB PREVIDÊNCIA como primeira colocada do presente Processo de Seleção;
- d. Sucessivamente, a homologação do processo de Seleção Pública, nos termos do item 11.1 do Chamamento Público 05/2022.

Brasília, 3 de outubro de 2022.

Cristina Yue Yamanari

Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 03/10/2022 às 16:33:57 (GMT -3:00)

Ijuí RS - Recurso BB Previdência

 ID única do documento: #c51b3e2b-76b6-488b-83c1-64161eb20682

Hash do documento original (SHA256): 1d252855e7020f59e3636bda85d7e9f5de7e4093121aac10335fb80072b8199

Este Log é exclusivo ao documento número #c51b3e2b-76b6-488b-83c1-64161eb20682 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Cristina Yue Yamanari (Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes)**
Assinou em 03/10/2022 às 16:43:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Ana Cristina de Vasconcelos (Superintendente Executiva)**
Assinou em 03/10/2022 às 16:42:06 (GMT -3:00)
- ✓ **Juliana de Sousa Cardozo Parente (Gerente de Novos Negócios e Projetos)**
Assinou em 03/10/2022 às 16:34:11 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
03/10/2022 às 16:33:55 (GMT -3:00)	Juliana de Souza Cardozo Parente solicitou as assinaturas.
03/10/2022 às 16:34:11 (GMT -3:00)	Juliana de Sousa Cardozo Parente (CPF 005.262.571-05; E-mail julianacardozo@bbprevidencia.com.br; IP 45.234.199.139), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Data e hora

03/10/2022 às 16:42:06
(GMT -3:00)

Evento

Ana Cristina de Vasconcelos (CPF 157.064.888-35; E-mail ana.vasconcelos@bbprevidencia.com.br; IP 168.197.140.166), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/10/2022 às 16:43:42
(GMT -3:00)

Cristina Yue Yamanari (CPF 297.289.368-93; E-mail cristina.yue@bbprevidencia.com.br; IP 138.0.244.202), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

03/10/2022 às 16:43:42
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.